

Rede 21 ganha direito de resposta na revista *Veja*

A revista *Veja* foi condenada a publicar uma carta da Rede 21 na página ao lado da coluna de Diogo Mainardi, na edição que vai às bancas no dia 10 de dezembro. O direito de resposta foi concedido pelo juiz Régis Rodrigues Bonvicino, da 1ª Vara Cível do Foro de Pinheiros, na capital paulista. Cabe recurso.

Na ação, a emissora alegou que vem sofrendo campanha difamatória e caluniadora comandada pelo colunista Diogo Mainardi, a mando da Editora Abril. O Grupo Band, que comanda a Rede 21, acusa *Veja* de denegrir a imagem do grupo e atingir a honra pessoal dos diretores.

A Band afirma que desde que inaugurou a *PlayTv*, concorrente da *MTV*, pertencente ao Grupo Abril, a revista *Veja* iniciou uma série orquestrada de ataques mentirosos, deturpação de fatos, acusações levianas e desabonadoras contra o grupo.

A mira de Mainardi focou a Rede 21 em razão do contrato com a Gamecorp, empresa da qual Fábio Luís Lula da Silva Filho, filho do presidente Lula, é acionista. O conteúdo da Gamecorp foi adquirido pela Rede 21, que mudou o nome fantasia para *Play TV*.

Em uma de suas mais recentes colunas, Mainardi afirmou que depois do contrato da empresa do filho de Lula com a Rede 21, o Grupo Band passou a receber mais publicidade de estatais. De acordo com o colunista, Lula dá dinheiro às Bandeirantes, que deu um canal ao filho de Lula.

Ao conceder direito de resposta à Rede 21, o juiz destacou verbete do Manual de Redação e Estilo do jornal *O Estado de S. Paulo*: "Nunca atribua um crime a alguém, a menos que a pessoa tenha sido presa em flagrante (e não haja dúvidas a respeito da sua culpa ou confessado ato). Mesmo que seja a polícia quem faça a acusação, recomenda-se cautela para que o jornal, involuntariamente, não difunda uma versão que se possa demonstrar equivocada ou inverídica".

O juiz determinou ainda multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da decisão e ressaltou que a resposta da Rede 21 não pode conter quaisquer acusações contra o Grupo Abril. O advogado **Alexandre Fidalgo**, do escritório Lourival J. Santos Advogados, que representa *Veja*, afirmou que a revista ainda não foi notificada da decisão.